



JOÃO MONLEVADE

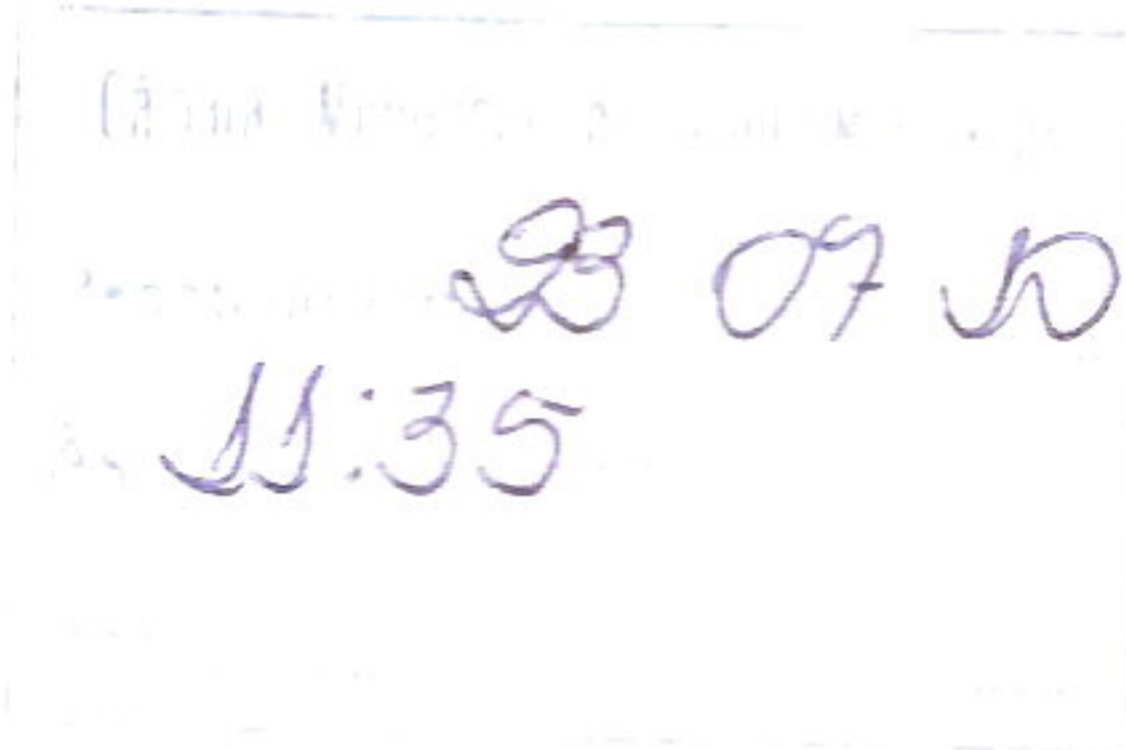
Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL

04 AGO 2010



**LEI 1.877 / 2010
DE 12 DE JULHO DE 2010**



DENOMINA DE RUA DIVINO MANOEL SILVESTRE, A RUA PROJETADA, PARALELA À RUA MARQUÊS DE MARIALVA, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVO CRUZEIRO.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua Divino Manoel Silvestre, a rua projetada paralela à rua Marquês de Marialva, localizada no bairro Novo Cruzeiro.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 12 de julho de 2010.

Gustavo Henrique Prandini de Assis
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos doze dias do mês de julho de 2010.

Emerson José Duarte Teixeira
Assessor de Governo